



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 109/2022

Entrada na Comissão: 13/07/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei nº 109/2022 trata de inclusão de elementos e dotação no PPA, LDO e LOA de 2022, visando a adequação de rubricas que foram previstas erroneamente no orçamento.

Do ponto de vista orçamentário, este relator não vislumbra nenhum óbice ao prosseguimento desse projeto de lei, podendo ser apreciado em plenário pelos nobres colegas vereadores.

Sala das Comissões em 13 de julho de 2022.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____